



CONSELHO DE CENTRO - CONCECAV

RESOLUÇÃO Nº 04/2011 - CONCECAV

CONCEDE DILATAÇÃO DE PRAZO
PARA CONCLUSÃO DE CURSO A
ACADÊMICO DO CAV.

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias e Presidente do Conselho de Centro, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho de Centro em reunião realizada no dia 16/02/2011 e o que consta no Processo nº 11613/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à acadêmica, **KAROLINI MONTEIRO DA CORREGGIO**, dilatação de prazo para a conclusão do Curso de Agronomia, por 03 (três) semestres, ou seja, até o 1º semestre de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Lages, SC, 18 de fevereiro de 2011.

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS
Diretor Geral
Presidente do CONCECAV